

**EDITAL Nº 85/2019 de 16/09/2019**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS  
INSCRIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE  
“PESQUISA SOBRE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL NA COMUNIDADE PELA  
CPA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Faceli, Jussara Carvalho de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação da CPA das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado das inscrições para aplicação de pesquisa da Avaliação Institucional na Comunidade pela CPA, referente ao Edital 081/2019.

**CAPÍTULO I – DO RESULTADO**

**Art. 1º** - A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), por ordem de inscrição, para “Aplicação de Pesquisa da Avaliação Institucional na Comunidade pela CPA” segue abaixo:

<b>Relação dos alunos inscritos e selecionados para Pesquisa da Avaliação Institucional na Comunidade conforme Edital 081/2019.</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	Kasther Hugo de Paula
2	Emekyelle de Souza Jesus
3	Roberta Campos
4	Poliana de Novais Lenzi
5	Luiza de Almeida dos Santos
6	Patricia Peres
7	Eulália Joice
8	Marcela Ouverney
9	Lorryne Lima
10	Vitor Miranda Serra
11	Joyce dos Santos Moreira
12	Naiara Amorim Dias
13	Letícia Favero Ferreira
14	Hugo Rogério Bastos dos Anjos
15	Michael dos Santos Marotto

16	Fabiana Loureiro Farias Nascimento
17	Guilherme Lucas de Jesus
18	Monique de Souza Correia
19	Jhoanna Karla Florentino Corrêa
20	Adriana França
21	Joarlei Correia Meireles
22	Margarete Coutinho
23	Bruna Caroline Martins Ros
24	Sara Fantin Sirtoli
25	Jhulha Neves dos Santos
26	Ray Silva Matias
27	Jefferson bastos

**Art. 2º** - Todos os classificados listados acima, deverão comparecer no dia **18/09/2019 (quarta-feira) às 18h na sala 01**, nas dependências da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli) para receberem as orientações e o treinamento, ministrado pelo Professor Antônio Cesar Machado da Silva e o Coordenador da CPA.

**Parágrafo único** – O(s) estudante(s) que não comparecer(em) ao treinamento, será(ão) automaticamente excluído(s) da lista e o(s) próximo(s) inscrito(s) será(ão) chamado(s) para substituir e receberá(ão) treinamento em data a ser marcada oportunamente.

## **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Faceli ouvida a Coordenação da CPA.

Linhares, ES, 16 de setembro de 2019.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente Fundação Faculdade Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -  
Faceli

**Original assinado**

**José Marcelino Sfalsim**

Coordenador da CPA